



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.625 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS  
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.162/2017, em 09 de novembro de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede à servidora MARILDA DE FÁTIMA OLIVATO RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 19.810.375, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, admitida através da Portaria nº 3.354, de 06 de fevereiro de 2006, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 27 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de novembro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos